



Exploração Financeira contra a Pessoa Idosa

Yélena Monteiro Araújo
Promotora de Justiça



CARAVANA DA
PESSOA IDOSA
- MPPE -

MP PE
Ministério Público de Pernambuco
COMPROMISSO COM A CIDADANIA

CNMP
CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

**JUIZADO
CRIMINAL
DO
IDOSO
DO
RECIFE**



É a primeira unidade do Poder Judiciário brasileiro voltada exclusivamente para vítimas idosas (2006).

A demanda inicial provinha do Disque Pernambuco e do Disque 100.





No 1º ano de atividade, verificou-se, na primeira audiência, que em 80% dos casos, os idosos haviam falecidos.

Vale recordar que, segundo estudo do IPEA, 70% das ocorrências não chegam ao conhecimento das autoridades.

A intervenção tem que ser rápida, do contrário, não teremos quem salvar.





Em que pese a competência do juizado ser para crimes com pena de até dois anos, a delegacia do idoso quando não tem definição nítida do crime, quer seja por inexistência de documentos comprobatórios ou por versões muito contraditórias, tem preferido encaminhar para juizado as ocorrências, haja vista o atendimento ser multiprofissional com acionamento da rede de serviços públicos, inclusive, outras unidades do Ministério Público e do Judiciário.



Na maioria das vezes, a simples prisão não resolve o problema, a proteção oferecida deve contemplar vários aspectos da vida do idoso.





Qual o desejo do idoso?

- Ser amado
- Ser útil
- Estar no seu espaço



O que o idoso teme?

- Ver seus parentes presos
- Ser responsabilizado por isso
- Sair de sua casa
- Ir para a residência de outrem ou um abrigo



O que a justiça deve fazer?

- **Ouvir o idoso**
- **Ouvir familiares**
- **Buscar reparação imediata do dano**
- **Punir :**
 - Preventiva voltada para o réu e a sociedade**
 - Reprimenda aos réus**
- **Acionar a rede pública de saúde, assistência social, INSS**
- **Buscar o bem-estar do idoso**



Entendendo que a solução se dá na esfera local, o Ministério Público de Pernambuco desenvolveu o projeto Protocolo de Enfrentamento da Violência contra o Idoso - PEVI.

O PEVI procura identificar os órgãos, definir suas competências e estruturar um fluxo de atendimento à pessoa idosa vítima de violência.



Questões



Desafiantes



Idoso nega as acusações para proteger o agressor

Irmãos fazendo acusações mútuas para ficar com o idoso

Conflito do idoso com toda vizinhança (baixa tolerância)

Solidão

Doença mental



Temas para Debate



Na Área Cível

Aperfeiçoamento da Lei 12.318/2010 (Alienação Parental) a tratar especificamente dos idosos.

Formação em educação financeira para o idoso, quando do refinanciamento de contratos de crédito.





Na Área Cível

Vedação de
comprometimento da
renda do idoso superior
a 30%, aferida por meio
do Sistema de
Informações de Crédito
do Banco Central do
Brasil (SCR).



Na Área Cível

Obrigatoriedade da identificação do intermediador da operação de crédito feita pelo idoso, sendo aquele considerado quem obteve vantagem, quer seja por comissão, participação nos lucros, ou por contribuir com atingimento de metas ou aumento de produtividade.



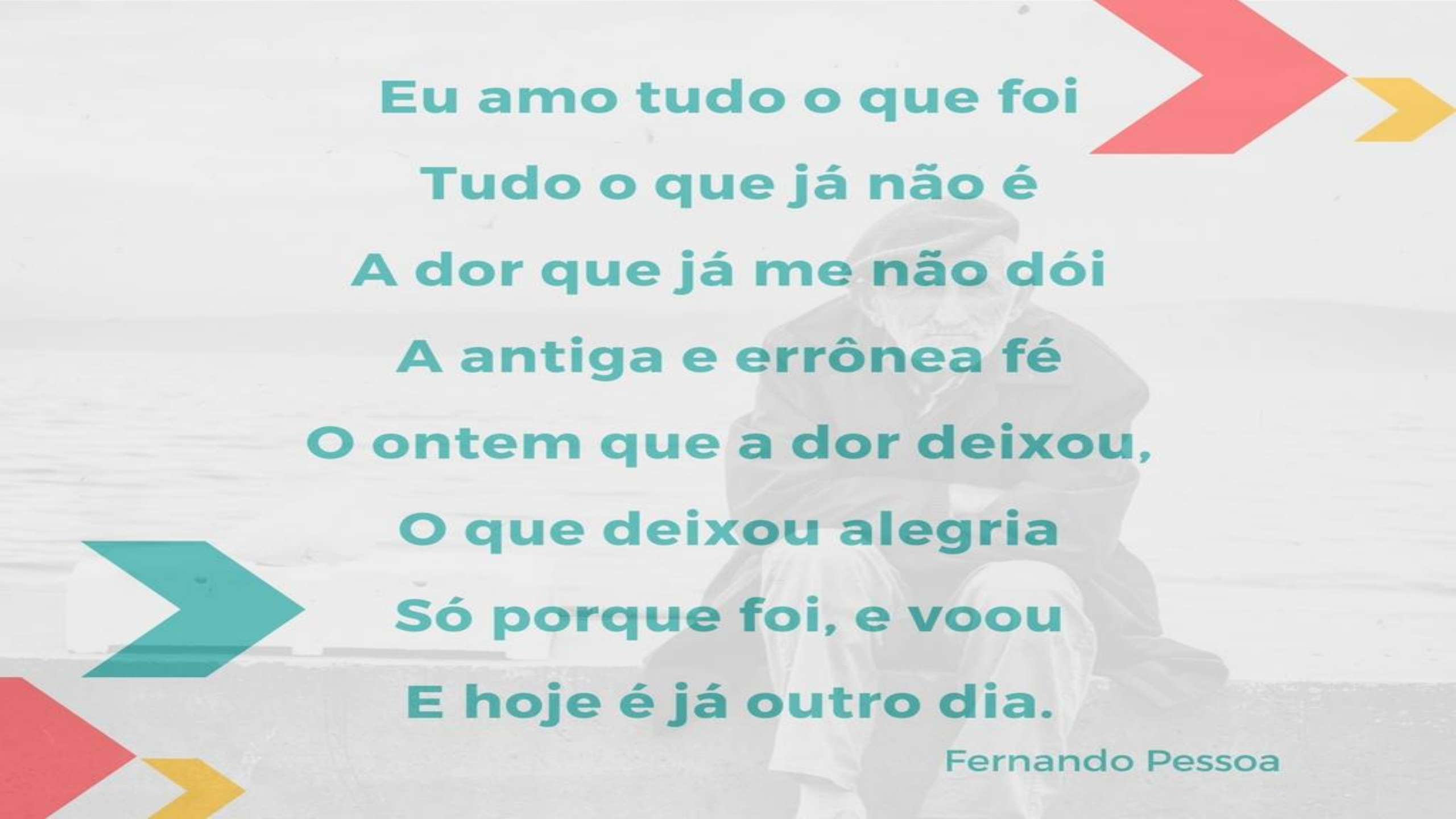
Área Criminal

Adoção do procedimento sumaríssimo para todos os crimes, exceto os dolosos contra a vida, cuja vítima seja pessoa Idosa.



Admissibilidade de transação penal para crimes ocorridos sem violência ou grave ameaça com pena superior a dois anos, até o oferecimento da denúncia e desde que haja o ressarcimento do dano.





**Eu amo tudo o que foi
Tudo o que já não é
A dor que já me não dói
A antiga e errônea fé
O ontem que a dor deixou,
O que deixou alegria
Só porque foi, e voou
E hoje é já outro dia.**

Fernando Pessoa